



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



Decreto Legislativo nº 8/2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, GESTÃO DOS  
SENHORES ADAIR PHILIPSEN E LORECI  
ANASTÁCIA FINGER RIEWE, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2021.

FERNANDO LUIS DIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo o seguinte:

## Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2021, do Executivo de Santo Cristo, com base no Processo nº 001255-0200/21-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo,  
28 de setembro de 2023.

Ver. Fernando Luis Diel,  
Presidente.

Ver. Éverton Maya,  
1º Secretário.

Registre-se e publique-se:

*Kátia Cilene Leal Martins*  
Kátia Cilene Leal Martins  
Técnica Legislativa

Este documento permaneceu  
afixado no mural de publicações  
oficiais desta Câmara Municipal  
de 28 de SETEMBRO de 20 23  
de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_  
Ass: *Kátia Cilene Leal Martins*